



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO-CFCFT**

**DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº002/2025, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.**

De autoria da poder executivo o projeto de lei institui o programa municipal de intercâmbio educacional para alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores.

A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha "a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº002/2025, de 05 de fevereiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2025.

  
TIARA LIS DUARTE DA C SANTOS (PDT)  
PRESIDENTE

  
JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT)  
MEMBRO

  
ANANIAS BORGES DE SOUSA (MDB)  
RELATOR